

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2025 - UASG 154359

Nº Processo: 23100.020328/2025-86.

Inexigibilidade Nº 460/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.

Contratado: 01.404.158/0018-38 - PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA. Objeto: Licenciamento temporário da plataforma de Biblioteca Virtual da Pearson, composto de obras e materiais, próprios e de terceiros, para estudantes e professores da Unipampa.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 18/01/2026 a 17/01/2027. Valor Total: R\$ 84.825,00. Data de Assinatura: 02/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2025).

EDITAL Nº 385, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025  
RETIFICAÇÃO DE EDITAIS

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, TORNA PÚBLICA as retificações do EDITAL nº 347, de 6 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2025, e do EDITAL de Retificação nº 348, de 10 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2025, e retificado pela Imprensa Nacional no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2025, do Concurso Público para o provimento de Cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação - Nível D (Médio e Técnico) para o seu Quadro de Pessoal Permanente, nos seguintes termos:

1 - Reabertura do prazo de inscrições, para todos os cargos. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via Internet, através do site [www.access.org.br](http://www.access.org.br), a partir das 08h00min do dia 4 de dezembro de 2025 até às 23h59min do dia 8 de dezembro de 2025, observado o horário de Brasília.

2 - Em virtude da Reabertura do prazo de inscrições de que trata esta Retificação, se prevê nova data limite para pagamento das taxas de inscrições e alteração das datas inicialmente previstas para as homologações das inscrições, retificando-se os seguintes itens:

Onde se lê:

(...)

4.3.2.2. As GRUs emitidas a partir das 14h00min do dia 10 de novembro de 2025 até às 23h59min do dia 1º de dezembro de 2025, observado o horário de Brasília, poderão ser reimpressas somente até o dia 2 de dezembro de 2025, para fins de pagamento.

(...)

4.3.2.4. O pagamento da taxa de inscrição, via GRU, Pix ou cartão de crédito, impreterivelmente, até o dia 2 de dezembro de 2025.

(...)

4.8. No dia 8 de dezembro de 2025, até às 17h00min, observado o horário de Brasília, será publicado no endereço eletrônico [www.access.org.br](http://www.access.org.br), o resultado preliminar da homologação das inscrições contendo a relação dos candidatos que tiveram sua inscrição deferida.

4.8.1. No período de 9 a 10 de dezembro de 2025, será concedido ao candidato prazo para interposição de recursos contra o indeferimento da sua inscrição.

4.8.2. A divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos, bem como do resultado definitivo da homologação das inscrições, será realizada no dia 12 de dezembro de 2025, até às 17h00min, observado o horário de Brasília.

4.9. Após o dia 12 de dezembro de 2025, não serão aceitas reclamações sobre possíveis indeferimentos, cancelamentos ou erros no processamento de inscrição.

(...)

5.15. No dia 8 de dezembro de 2025 será publicado o resultado preliminar com a relação dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas às pessoas com deficiência, com prazo de 2 (dois) dias úteis para a interposição de recurso.

(...)

9.6. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos e que tiverem interesse em participar do certame deverão retornar ao site do Instituto ACCESS, e efetuar o pagamento da inscrição por meio da GRU, Pix, ou cartão de crédito, até a data limite de 2 de dezembro de 2025.

(...)

14.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia subsequente à data de publicação oficial do ato objeto do recurso.

(...)

Leia-se:

(...)

4.3.2.2. As GRUs emitidas a partir das 14h00min do dia 10 de novembro de 2025 até às 23h59min do dia 1º de dezembro de 2025, e as GRUs emitidas a partir das 08h00min do dia 4 de dezembro de 2025 até às 23h59min do dia 8 de dezembro de 2025, observado o horário de Brasília, poderão ser reimpressas somente até o dia 8 de dezembro de 2025, para fins de pagamento.

(...)

4.3.2.4. O pagamento da taxa de inscrição, via GRU, Pix ou cartão de crédito, deverá ser efetuado, impreterivelmente, até o dia 9 de dezembro de 2025.

(...)

4.8. No dia 12 de dezembro de 2025, até às 17h00min, observado o horário de Brasília, será publicado no endereço eletrônico [www.access.org.br](http://www.access.org.br), o resultado preliminar da homologação das inscrições contendo a relação dos candidatos que tiveram sua inscrição deferida.

4.8.1. No período de 13 a 15 de dezembro de 2025, será concedido ao candidato prazo para interposição de recursos contra o indeferimento da sua inscrição.

4.8.2. A divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos, bem como do resultado definitivo da homologação das inscrições, será realizada no dia 17 de dezembro de 2025.

4.9. Após o dia 17 de dezembro de 2025, não serão aceitas reclamações sobre possíveis indeferimentos, cancelamentos ou erros no processamento de inscrição.

(...)

5.15. No dia 12 de dezembro de 2025 será publicado o resultado preliminar com a relação dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas às pessoas com deficiência, com prazo de 3 (três) dias corridos para a interposição de recurso.

(...)

9.6. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos e que tiverem interesse em participar do certame deverão retornar ao site do Instituto ACCESS, e efetuar o pagamento da inscrição por meio da GRU, Pix, ou cartão de crédito, até a data limite de 9 de dezembro de 2025.

(...)

14.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia subsequente à data de publicação oficial do ato objeto do recurso, com exceção do prazo de interposição de recurso a respeito do não deferimento da inscrição, que será de 3 (três) dias corridos.

(...)

3 - A prorrogação do prazo de pagamento da taxa de inscrição contempla todos os inscritos no período original de inscrições, de 10/11/ a 01/12/2025, bem como no período de reabertura do prazo de inscrições, de 4/12 a 8/12/2025.

4 - Retifica-se o Cronograma do Anexo III do Edital nº 347/2025, que passa a vigor com as seguintes alterações:

Onde se lê:

(...)

ANEXO III

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO

EVENTO	DATA
Publicação do Edital de Abertura	10/11/2025
Período de impugnação ao Edital de Abertura	10 a 12/11/2025
Respostas às impugnações ao Edital de Abertura	14/11/2025
Período das inscrições	10/11 a 1/12/2025
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	10 a 14/11/2025
Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção	19/11/2025
Prazo para interposição de recursos acerca da análise preliminar dos pedidos de isenção	20 a 21/11/2025
Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	27/11/2025
Último dia para reimpressão da GRU e de pagamento da taxa de inscrição	2/12/2025
Divulgação do deferimento preliminar de inscrições (ampla concorrência + PCD + atendimento especial + PN + IND + QUI)	8/12/2025
Prazo para interposição de recursos acerca do deferimento de inscrições (ampla concorrência + PCD + atendimento especial + PN + IND + QUI)	9 a 10/12/2025
Divulgação do deferimento definitivo de inscrições (ampla concorrência + PCD + atendimento especial + PN + IND + QUI)	12/12/2025

(...)

Leia-se:

(...)

ANEXO III

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO

EVENTO	DATA
Publicação do Edital de Abertura	10/11/2025
Período de impugnação ao Edital de Abertura	10 a 12/11/2025
Respostas às impugnações ao Edital de Abertura	14/11/2025
Período das inscrições	10/11 a 1/12/2025
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	10 a 14/11/2025
Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção	19/11/2025
Prazo para interposição de recursos acerca da análise preliminar dos pedidos de isenção	20 a 21/11/2025
Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	27/11/2025
Reabertura do Período das Inscrições	4/12 a 8/12/2025
Último dia para reimpressão da GRU e de pagamento da taxa de inscrição	9/12/2025
Divulgação do deferimento preliminar de inscrições (ampla concorrência + PCD + atendimento especial + PN + IND + QUI)	12/12/2025
Prazo para interposição de recursos acerca do deferimento de inscrições (ampla concorrência + PCD + atendimento especial + PN + IND + QUI)	13 a 15/12/2025
Divulgação do deferimento definitivo de inscrições (ampla concorrência + PCD + atendimento especial + PN + IND + QUI)	17/12/2025

(...)

5 - As demais datas e condições do Edital nº 347/2025 permanecem inalteradas, e o mesmo será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação, que entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCÉLI BRIZOLLA

